**Requerimento Nº 219/2024**

**EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.037 de 2018, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim o Dia da Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos, está sendo cumprida e, se sim, apresente qual a programação para o dia 10 de outubro de 2024, visto que a referida Lei destina essa data anualmente para promover o aumento da segurança no ambiente familiar, no trabalho e lazer, com o objetivo de reduzir o número de acidentes e de atenuar sua gravidade. Ressalta-se ainda, que o referido vereador encaminhou verba de seu orçamento impositivo para esse tema e deseja, portanto, entender as providências que serão tomadas.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

 No exercício das minhas funções de vereador, bem como em prestígio ao princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos, previstos nos artigos 5º, inciso XXXIII e artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 5º da Lei Federal nº 12.527 de 2011, solicito o exposto.

Portanto, requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário dessa Colenda Casa Legislativa, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, que através da Secretaria competente, nos forneça por escrito as informações solicitadas acima.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de junho de 2024.**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**REPUBLICANOS**